

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2359

LEI Nº 11.944, DE 22 DE JULHO DE 2025.

Institui o Projeto Câmara Mirim.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Lajeado o Programa Câmara Mirim, com o objetivo de promover a interação entre a Câmara Municipal e estudantes da rede pública e particular de ensino, permitindo a compreensão do papel do Legislativo Municipal dentro do contexto social em que vivem, contribuindo assim para a formação da cidadania e entendimento dos aspectos políticos da sociedade.

Parágrafo único. O Programa Câmara Mirim terá caráter instrutivo, informativo e educacional, devendo ser implementado pelo Poder Legislativo, através dos funcionários da Câmara Municipal e de seus Vereadores.

Art. 2º O Regimento Interno, bem como os critérios para eleição dos Vereadores Mirins, serão regulamentados por Resolução.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 22 DE JULHO DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssgen,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2359

PORTARIA N.º 34.331, DE 23 DE JULHO DE 2025

NOMEIA JULIANE DENTE para exercer cargo em comissão.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 11.842, de 12 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Lajeado e atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 30685/2025,

RESOLVE:

Nomear JULIANE DENTE, matrícula 17398, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gestão Municipal I, padrão CC 2, na Secretaria Municipal da Segurança Pública, a partir de 23 de julho de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 23 de julho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2359

PORTARIA N.º 34.334, DE 24 DE JULHO DE 2025

CONCEDE licença-prêmio à servidora estável
LUISA DE ARAUJO SCHULTE

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 26173/2025, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, incorreu em situações previstas no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, e, em razão disso, e atendendo ao disposto nas Leis supracitadas, teve a contagem do tempo para o período aquisitivo do quinquênio protelado para 13/03/2023;

CONSIDERANDO que a servidora atende aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio à servidora estável LUISA DE ARAUJO SCHULTE, matrícula 8566, nomeada em 05/03/2014, ocupante do cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola, lotada na Secretaria Municipal da Educação, EMEF Pedro Welter, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 28 de julho de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 24 de julho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2359

PORTARIA N.º 34.335, DE 24 DE JULHO DE 2025

CONCEDE licença-prêmio ao servidor estável
LUIZ OSVALDO SCHERER

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 30687/2025, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO que o servidor abaixo nominado não incorreu nos impedimentos previstos no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, atendendo aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio ao servidor estável LUIZ OSVALDO SCHERER, matrículas 1521 e 3575, nomeado, respectivamente, em 04/03/1992 e em 02/03/1995, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Educação Física, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, lotado na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 01 de setembro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 24 de julho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2359

PORTARIA N.º 34.340, DE 24 DE JULHO DE 2025

NOMEIA os representantes do grupo EMUNAH e REVOGA a portaria n.º 31.922/2023.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 54, VIII da Lei Orgânica Municipal e art. 4º do Decreto nº 13.090/2022, e, em atenção ao Protocolo Digital nº 30261/2025,

CONSIDERANDO a necessidade de representantes dos servidores em todas as secretarias para dar andamento às ações e projetos do Programa PRÓ-SERVIDOR;

RESOLVE:

NOMEAR os integrantes do Grupo EMUNAH, com representantes das Secretarias Municipais, Gabinete e Procuradoria-Geral, mencionados no anexo único.

Revogar a portaria n.º 31.922, de 13 de outubro de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 24 de julho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2359

ANEXO ÚNICO

Secretaria Municipal de Administração:

ELIANE ISABEL SALAMI – matrícula 17088

RENATA CRISTINA WAIS – matrícula 17003

DANIEL LEITE GREGORY – matrícula 16497

ESTHER MANUELA IMBRIACO SILVEIRA – matrícula 15969

Secretaria Municipal da Segurança Pública:

ODACIR STRASSBURGER MACHADO – matrícula 7072

Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo:

DENISE STEIN SCHEEREN – matrícula 17207

Secretaria Municipal do Planejamento, Urbanismo e Mobilidade:

PATRICIA ALVES – matrícula 7512

TAIS SPAGNOLO BORTOLINI – matrícula 6993

Procuradoria Geral do Município

ANGÉLICA LUCINI DELOEKEN – matrícula 15646

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social:

BÁRBARA WEBER – matrícula 7653

LARISSA RUSCHEL – matrícula 17316

Secretaria Municipal da Educação:

LISETE LERMEN FRIEDRICH – matrícula 6493

ADRIANA ISABEL GERHARDT CASTRO – matrícula 571

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2359

Secretaria Municipal da Saúde:

REGIS MARIA SARTORI – matrícula 8416

ALINE BEATRIZ EGGERS – matrícula 6512

GRAZIELA INES MULLER – matrícula 7185

Secretaria Municipal da Fazenda:

ANDREIA ANGELICA HORN – matrícula 7549

SIMONE DANIELI – matrícula 6499

Gabinete:

BEATRIZ TERESINHA BIGATON – matrícula 16987

TALITA SANTANA FRACALOSSO – matrícula 17004

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, Inovação e Agricultura:

TANARA PORTZ SCHEID – matrícula 16029

PRICILA TRINDADE IENSEN – matrícula 16494

Secretaria do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade e Bem-Estar Animal:

ANDRÉ LUIZ BRUXEL – matrícula 8817

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2359

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 413-01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei n.º 11.908, de 09 de junho de 2025, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 7082/2025,

CONVOCA

O candidato abaixo nominado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, n.º 242, 2º andar, até o dia 29 de julho de 2025, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura n.º 297-01/2025, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovado em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação n.º 412-01/2025.

Historiador

MARCOS ROGÉRIO KREUTZ – Classificação 1º lugar

O não comparecimento do candidato no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura n.º 297-01/2025, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 25 de julho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2359

EDITAL N.º 414-01/2025, DE 25 DE JULHO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para:

DIVULGAR ao candidato Jeronimo Miguel Loch Fick, aprovado no Concurso Público para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, no qual obteve o 62º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023, a data, horário e local da inspeção médica, para fins de análise da aptidão física, a ser realizada no dia 30 de julho de 2025, às 09 horas e 30 minutos, na Avenida Benjamin Constant, nº 670, sala 205, Bairro Centro, Lajeado/RS.

Lajeado, 25 de julho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2359

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025 (LEI 14.133/2021) REGISTRO DE PREÇOS PARA À AQUISIÇÃO DOS ITENS NECESSÁRIOS PARA SUPRIR A DEMANDA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO E LUVAS PARA O ALMOXARIFADO CENTRAL, DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS. A abertura das propostas ocorrerá no dia 11/08/2025, às 09h00min, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 25 de junho de 2025. Natanael Zanatta – Procurador-Geral.